SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2026

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Manuais e Materiais para jardinagem, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 79.162,84 (setenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: dia **30/11/2026** às **8h** (oito horas).

O encaminhamento da proposta deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

TEMPO DA DISPUTA: o tempo inicial da disputa será de 15 minutos.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitardigital.com.br

CONSULTAS AO EDITAL: na *internet*, nos *sites* www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: www.licitardigital.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA-MG**, por meio da Comissão de Contratação, sediado à Rua Ângelo Perillo, nº. 15, Centro, Lagoa da Prata/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas de regência e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Ferramentas Manuais e Materiais para jardinagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível com o objeto licitado, previamente cadastradas na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:
2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

2.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];
2.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.7.9. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.7.10. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA EXPLICATIVA:
[1] *Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação, da participação de empresas em "consórcio" neste certame.*

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
3.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
3.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.7.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.7.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.7.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.8. O prestador deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
3.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
3.10. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
3.11. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
3.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
3.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
3.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
3.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
3.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
3.17. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo(a) pregoeiro(a), de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
3.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
3.19. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz[2].
3.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
3.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação.
3.22. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

NOTA EXPLICATIVA
[2] Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1 Apresentar **valor unitário do item**, junto aos quais se considerarão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado, incluindo o frete e descarga.
4.1.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 02 (duas) casas decimais.
4.1.3. Apresentar a **marca ou fabricante** do produto ofertado.
4.1.4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NA PROPOSTA DO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.
4.1.5. Quando o licitante for o **fabricante** deverá escrever na proposta marca: **“PRÓPRIA”.**

4.2. A descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, e no que for aplicável: referência do material, prazo de garantia, de entrega, marca, fabricante,

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

etc, somente poderá ser apresentada na **proposta em PDF** que deverá ser apresentada **junto à Documentação de habilitação.**

4.2.1. Apresentar o **nome do banco, número da agência e conta-corrente** para pagamentos no caso de vencedor.

4.2.2. **AMOSTRA DOS PRODUTOS DAS EMPRESAS PROVISORIAMENTE VENCEDORAS PODERÃO SER SOLICITADAS,** QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL COMPROVAR O ATENDIMENTO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DA FICHA TÉCNICA OU DE OUTRO MEIO.

4.2.4.1- Amostras, quando solicitada(s) devem ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em embalagem lacrada, constando identificação do licitante, nº. do Processo Licitatório, nº. do Pregão, devendo ser protocolizado no setor de licitações.

4.2.4.2 - O licitante que não puder encaminhar a amostra no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação, por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a), que definirá prazo suficiente para o envio do produto, sob pena de desclassificação.

4.2.4.3 - A amostra será avaliada e confirmado o atendimento às especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com emissão de parecer técnico do responsável pelo setor solicitante, que constituirá elemento para julgamento da Proposta Comercial.

4.2.4.4 - As amostras entregues, se aprovadas ou reprovadas, permanecerá(ao) à disposição dos licitantes, que serão notificados para retirá-la(s) no SAAE de Lagoa da Prata/MG, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da notificação, eximindo-se o SAAE de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto, sendo, todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.

4.2.4.5 - A(s) amostra(s) não recolhida(s) no prazo estipulado será(ão) inutilizada(s) ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

Importante: O volume de amostras não precisa ser necessariamente o solicitado, pois as mesmas se destinam à simples conferência dos produtos ofertados.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes, descargas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.9. lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do Item.**
5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:
R$ 0,10 (dez centavos) para o valor unitário dos itens 27/ 48;
R$ 1,00 (um real) para o valor unitário dos itens 6/ 7/ 16/ 17/ 18/ 19/ 24/ 34/ 35/ 36/ 38/ 45/ 46/ 49/ 51/ 52/ 54/ 55/ 56/ 57/ 61/ 62/ 65;
R$ 2,00 (dois reais) para o valor unitário do item 32;
R$ 3,00 (três reais) para o valor unitário dos itens 3/ 4/ 5/ 13/ 31/ 33/ 87;
R$ 5,00 (cinco reais) para o valor unitário dos itens 12/ 15/ 25/ 28/ 29/ 30/ 58/ 66 / 67/ 72/ 74/ 75/ 76 / 77/ 82/ 85/ 88/ 89/ 90/ 91;
R$ 10,00 (dez reais) para o valor unitário dos itens 1/ 21/ 23/ 26/ 50/ 73/ 86; ;
R$ 50,00 (cinqüenta reais) para o valor unitário dos itens 22/ 24/ 71;
R$ 0,50 (cinqüenta centavos) para o valor unitário dos demais itens.
5.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, e os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
5.14. Do modo de disputa **aberto e fechado** seguirá a seguinte ordem de etapas:
5.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
5.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.14.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.14.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.14.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.14.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
5.14.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.14.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.14.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.14.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.14.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

5.14.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.14.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.14.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.14.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
5.14.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
5.14.16.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.14.16.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.14.16.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.14.16.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
5.14.16.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
5.14.16.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.14.16.5.2. empresas brasileiras;
5.14.16.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.14.16.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.17. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.18. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.19. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.20. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
6.1.1. Plataforma Licitar Digital (aba “habilitação)
6.1.2. SICAF;
6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
6.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6.4.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
6.4.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o Item 3.8 deste edital.
6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.7.1. contiver vícios insanáveis;
6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
6.8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
6.12. Caso exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no edital e no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
7.5. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente.
7.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
7.7. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
7.8. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
7.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz²; ou
b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
7.15. A Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
7.15.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do SAAE, para regularização da

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
7.15.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).
7.15.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.
7.15.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
8.4. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
8.5. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
8.6. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
8.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
8.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
8.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
8.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
8.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
8.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

(1) Moratória de 0,3 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

(2) *Moratória de 15% do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10 (dez), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 9.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 9.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 9.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 9.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 9.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
9.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br.
10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e www.saaelp.mg.gov.br.
11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
11.11.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar.
11.11.3. ANEXO III - Modelo de Declarações.

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2026.

HERMANO DRUMMOND:48492752653
Assinado de forma digital por HERMANO DRUMMOND:48492752653
Dados: 2026.11.12 14:57:49 -03'00'

Hermano Drummond

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

DIRETOR DO SAAE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Ferramentas Manuais e Materiais para jardinagem, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD. PROD./ESPECIFICAÇÃO
1	6	RL	21093 - FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA. EM ROLO (BOBINA) NO COR CINZA OU VERMELHO, PARA UTILIZAÇÃO EM ROÇADEIRAS DA MARCA HUSQVARNA - MODELO 143RII. COM ÓTIMO DESEMPENHO DE CORTE, REDUÇÃO DE QUEBRA E SOLDA. PODE SER UTILIZADA EM TODO CABEÇOTE PADRÃO. MEDIDAS: 3,00 MM. A BOBINA (ROLO) DEVERÁ TER NO MÍNIMO 240 METROS OU 2 KG. GARANTIA DE 06 MESES.
2	16	UN	12537 - PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO DA PORCA DA LÂMINA DA ROÇADEIRA, PROTEGE A PORCA E LIMITA A ALTURA DE CORTE. FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. FURO CENTRAL COM DIÂMETRO DE 13 MM APLICAÇÃO: HUSQVARNA MODELO: 143 RII E 541 RS.
3	10	UN	44420 - LAMINA PARA ROÇADEIRA DE GRAMA MARCA HUSQVARNA 02 PONTAS TIPO HÉLICE. COMPRIMENTO 350 MM X ESPESSURA 2,0 MM E FURO DE 1".
4	11	UN	43892 - CABEÇOTE DE FIO DE NYLON T45X PARA ROÇADEIRA A GASOLINA MARCA HUSQVARNA, MODELO 143R II, 541RS, DEVE POSSUI UM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE CABO SEMI-AUTOMÁTICO "TAP'N GO" E ROLAMENTO DE ESFERAS. A LINHA DE CORTE DEVE SER ALIMENTADO AUTOMATICAMENTE QUANDO O CABEÇOTE EMPURRADO NO SOLO ONDE O OPERADOR CONTROLA A ALIMENTAÇÃO DO FIO DE NAYLON AO TRABALHAR COM O EQUIPAMENTO E A MÁQUINA NÃO PRECISA SER DESLIGADA.
5	10	UN	46393 - ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO. TIPO VULCÃO, COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA.
6	2	UN	6680 - ENXADINHA JARDIM SACHO CORACAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 CM. COM CABO DE MADEIRA OU AÇO, RESISTENTE.
7	12	UN	162 -ENXADA 2 LIBRAS COM CABO, FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; LÂMINA DE EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESBATE AUTOMATIZADAS; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDACÃO. COM CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ENXADA:

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

			1505 X 296 X 206 MM. 2 LIBRAS.
8	22	UN	3142 - LIMA CHATA PARA ENXADA 8. PICADO SIMPLES, CABO DE PLÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO PARA A AFIAÇÃO E QUE SEJA EMBORRACHADO, DE FORMA QUE CONFIRA MELHOR MANUSEIO.
9	5	UN	42899 - PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 71 CM. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DA PA: 2,5 MM - NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL EM CHAPA DE ESPESSURA INFERIOR. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LIVRE DE METAIS PESADOS, DANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PÁ: 29,1 CM X 24,4 CM; ENCAIXE DO CABO 3,4 CM E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1,00 M. COM EMPUNHADURA PLÁSTICA RESISTENTE E ERGONÔMICA. PODENDO VARIAR TODAS AS MEDIDAS 5% PARA MAIS OU MENOS. PRODUTO COM 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFORMAÇÕES E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
10	5	UN	31299 - RASTELO REGULAVEL (21 DENTES)
11	5	UN	33925 - RASTELO 21 DENTES DE PLASTICO.
12	2	UN	6676 - ALICATE PARA PODA - LAMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO CABO DE PLÁSTICO COM POLIPROPILENO TERMO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANATÔMICO E ERGONÔMICO .
13	15	UN	23861 - BROCHA COMUM
14	30	SC	23741 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA. SACO DE 8KG
15	4	UN	37640 - GARFO FORCADO 8 DENTES COM CABO DE MADEIRA EM Y
16	6	UN	39939 - VASSOURA LIMPA TETO CABO DESMONTAVEL EM 3 PARTES
17	2	UN	34211 - MANGUEIRA PARA JARDIM 30 M, DE SILICONE, REFORÇADA DE 1/2.
18	2	UN	3348 - MANGUEIRA PARA JARDIM 50 METROS DE SILICONE REFORÇADA DE 1/2 .
19	16	UN	47585 -ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2
20	15	UN	47584 - EMENDA REPARADORA EXTENSORA DE MANGUEIRA DE 1/2 PARA JARDIM.
21	1	UN	44429 - SOPRADOR A GASOLINA PARA VARRIÇÃO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EFICIENTE COM ALTA POTÊNCIA E SOPRO COM AR CENTRALIZADO. CILINDRADA: 28 CM³ (+/- 0,8 CM³) POTÊNCIA: 1,1 HP VELOCIDADE MÁXIMA DA POTÊNCIA: 8.000 RPM (+/- 500 RPM) VELOCIDADE DA MARCHA LENTA: 3000 RPM (+/- 500) VELOCIDADE DO AR (BOCAL CIRCULAR): 60 M/S VELOCIDADE DO AR (BOCAL ACHATADO): 76 M/S (+10M/S) VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,5 LITROS (+/- 0,06L) NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB (A) (+/- 0,2DB) VOLUME DE AR SOPRADO: 12M³/MIN PESO: 4,3KG (+/- 0,2KG) (PESO COM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL VAZIO) O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: • BOTÃO DE PARADA COM RETORNO AUTOMÁTICO; QUANDO A MÁQUINA É DESLIGADA O BOTÃO DE PARADA AUTOMATICAMENTE RETORNA PARA A POSIÇÃO LIGADO.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

			• PILOTO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DA VENTOINHA AJUSTADA PARA FÁCIL MANUSEIO. • COMPRIMENTO DO TUBO AJUSTÁVEL (BOCAL CIRCULAR +BOCAL ACHATADO) • CONTROLES INTUITIVOS; O AFOGADOR E A BOMBA DE COMBUSTÍVEL SÃO DE FÁCIL ALCANCE. • BOMBA DE COMBUSTÍVEL DESENVOLVIDA PARA FACILITAR PARTIDA A FRIO. • SAÍDA DE AR ALINHADA
22	1	UN	3668 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 2300W A BATERIA. COM SISTEMA DE PROTEÇÃO EM CASO DE QUEBRA DO DISCO. CAIXA DE ENGRENAGEM COMPACTA; DEVE VIR EM MALETA OU BOLSA PARA TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 2.2 KG. NÚMERO DE ROTAÇÕES EM VAZIO 9.000 R.P.M; DISCO DE ESMERILHAMENTO DE APROXIMADAMENTE 125 MM E PRATO DE APOIO DE BORRACHA DE 125 MM. DEVE VIR COM: 01 CARREGADOR DE BATERIA 110 V/BIVOLT; 02 BATERIAS 18 V E 01 MALETA OU BOLSA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
23	2	UN	8285 - SERRA SABRE À BATERIA, MOTOR: TECNOLOGIA BRUSHLESS (SEM ESCOVA), ALIMENTAÇÃO: BATERIA 20 V. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA - PARA USO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA PRESSURIZADAS E COM ÁGUA. BATERIA, MOTOR E DEMAIS PARTES PROTEGIDAS PARA SUPORTAR UMIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM REDES DE ABASTECIMENTO COM BLINDAGEM E/OU VEDAÇÃO DAS PARTES QUE PODEM SER DANIFICADAS PELA ÁGUA. EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR POSIÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA LÂMINA, POSSIBILITAR ENGATE RÁPIDO DA LÂMINA. CAPACIDADE MADEIRA 255 MM, CAPACIDADE TUBOS 130 MM, GPM ALTA 0-3.000 BAIXA: 0-2.300, ALCANCE DO GOLPE 32 MM, EMISSÃO DE VIBRAÇÃO 16,5 M/S², DIMENSÕES 457X83X237 MM, PESO: 4,1KG, ACOMPANHA 2 LÂMINAS, 2 BATERIAS 20 V 4.0 AH, 80 WH. CARREGADOR 110 V E OU BIVOLT, MALETA. APRESENTAR MARCA E MODELO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
24	1	UN	46068 - MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR/PERFURADOR 3/8” A BATERIA COM ENCAIXE SDS PLUS. FERRAMENTA ELÉTRICA USADA EM TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO. PROJETADO PARA PERFURAR E QUEBRAR SUPERFÍCIES RESISTENTES, COMO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRA. EQUIPAMENTO DEVE TER CAIXA DE ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO E DESIGN ERGONÔMICO, PARA REDUZIR A VIBRAÇÃO EMITIDA PARA AS MÃOS NA HORA DA OPERAÇÃO; MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA (CC) – SEM ESCOVAS; DEVE VIR COM DOIS MODOS DE OPERAÇÃO: SIMPLES ROTAÇÃO E ROTAÇÃO COM IMPACTO; PERMITIR O USO SOMENTE COM 1 MÃO; O MODELO DEVE SER COMPACTO PERMITINDO TRABALHOS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 01 MALETA COM ACESSÓRIOS: DE 50 A 65 PEÇAS - QUE DEVEM VIR DENTRO DA MALETA; 02 BATERIAS: 18V; 01 CARREGADOR BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXLXA): 271 X 87 X 192 MM.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

25	3	UN	3471 - FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 760W 110/127 V. FURADEIRA DE IMPACTO COM DUAS FUNÇÕES: SIMPLES ROTAÇÃO E ROTAÇÃO COM IMPACTO. POSSUI SISTEMA DE ISOLAMENTO DUPLO, LARGO GATILHO DO INTERRUPTOR, ELEVADA POTÊNCIA E EMPUNHADURA ERGONÔMICA E EMBORRACHADA. É IDEAL PARA PERFURAÇÕES SEM IMPACTO EM MADEIRA, METAL, CERÂMICA E PLÁSTICO. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110/127 V; POTÊNCIA 760W; ROTAÇÃO POR MIN.: 0- 2.800 RPM; IMPACTO 0-44.800 IPM. CAPACIDADE: CONCRETO: 16MM; AÇO: 13MM; MADEIRA: 30MM COMPRIMENTO TOTAL: 303MM MANDRIL: 1/2" (13MM) DEVE VIR COM: EMPUNHADURA AUXILIAR; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; CHAVE MANDRIL; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUQUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
26	2	UN	11838 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE 1/2 COMPACTA SEM FIO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CARREGADOR BIVOLT DE 2 VELOCIDADES; TORQUE 54NM; TIPO DE BATERIA DE LITIO; VOLTAGEM 18V. CAPACIDADE DA BATERIA 1,3 AH, COM MANDRIL DE 13MM (1/2); VELOCIDADE SEM CARGA: 0-450 RPM/0 - 1500 RPM. DUPLA FUNÇÃO PARA FURAR DIFERENTES SUPERFÍCIES E PARAFUSAR DIVERSOS MATERIAIS;COM FUNÇÃO IMPACTO. INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINAS, MARCENARIA. LUZ AUXILIAR DE LED PARA LOCAIS COM BAIXA LUMINOSIDADE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA ERGONÔMICA; VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA NO GATILHO; FREIO ELÉTRICO; MOTOR ROBUSTO COM ESCOVAS DE CARVÃO SUBSTITUÍVEIS GARANTIA 1 ANO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATERIAS; 1 CARREGADOR BIVOLT; MANUAL E MALETA.
27	5	MT	47351 - ABRAÇADEIRA EM FITA PERFURADA GALVANIZADA 19 MM. MATERIAL SERÁ COTADO EM METROS.
28	1	RL	3327 - ARAME GALVANIZADO OVALADO PARA PADRÃO Z 700, ROLO COM 500 METROS.
29	6	PC	151 - ALICATE CORTADOR PARA TUBOS DE ÁGUA EM PVC DE ATÉ 63MM. EM ALUMÍNIO INJETADO, LÂMINA COM TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE, COM ALTA PRECISÃO. CABO COM REVESTIMENTO ESPECIAL EMBORRACHADO. COM CAPACIDADE DE CORTE DE 63MM OU SUPERIOR. MECANISMO DE CATRACA QUE PERMITE REALIZAR CORTES COM MENOR ESFORÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749
30	6	PC	189 - ALICATE DE PRESSAO N. 10 - GD-13710 OU SIMILAR.
31	8	UN	6771 - ALICATE TURQUÊS (TRUQUÊS) 12". ALICATEA REFORÇADO PARA USO EM CONFECÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO E FARPADO, CARPINTARIA. FABRICADO EM AÇO CROMO NÍQUEL; CABO ANTIDESLIZANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
32	12	UN	2922 - ALICATE UNIVERSAL 8" COM ISOLAMENTO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA USO GERAL; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; CABO ISOLADO; ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO. CAPACIDADE DE CORTE: ARAME MOLE DIÂMETRO DE 3,0 E ARAME DURO DIÂMETRO DE 2,0.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

			MEDIDA NOMINAL: 8; ISOLAÇÃO 1000 V. APROVADO PELA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749 E NBR 9699 8316 E NR-10.
33	6	UN	1573 - ARCO DE SERRA. AJUSTÁVEL PARA TRABALHOS COM LÂMINAS DE 8, 10 E 12, TENSIONADOS COM UMA PORCA BORBOLETA; EMPUNHADURA DE BORRACHA PARA MAIOR COMODIDADE, MELHOR CONTROLE E AGARRE; EIXO GIRATORIO QUE PERMITE POSICIONAR A LÂMINA A 90º PARA UMA MAIOR VERSABILIDADE NOS CORTES.
34	15	PC	597 - CABO PARA ENXADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 METROS. CABO EM MADEIRA DE LEI. RESISTENTE, LISO. ENTREGUES COM CUNHAS DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 01 POR CABO
35	15	UN	1636 - CABO PARA PICARETA OVAL, MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MADEIRA NATIVA DE ORIGEM LEGAL. MEDIDAS PROXIMADAS DE 915MM.
36	3	UN	364 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,80 MTS (JACÓ). EM AÇO FORJADO, ABERTURA DA BOCA 16,5 CM, PÁS COM 40 CM DE COMPRIMENTO X 17 CM DE LARGURA X 1,8 MM DE ESPESSURA - MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5% PARA MAIS, CABO COM 1,80 M DE COMPRIMENTO TOTAL, CABO DE MADEIRA DE LEI COM 02 PARAFUSOS. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DEFORMAÇÃO/DESGASTE PREMATURO DO PRODUTO. MATERIAL UTILIZADO POR EMPRESAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA.
37	12	UN	2559 - CAVADEIRA RETA MACIÇA. PRODUZIDA EM AÇO SA 1070 OU VERGALHÃO MACIÇO CA 50. CORTADA, FORJADA, TEMPERADA E AFIADA: 3/4 X 1,50M. MATERIAL RESISTENTE A DEFORMAÇÃO PARA USO EM OBRAS E CONSTRUÇÕES.
38	6	UN	1734 - CHAVE GRIFO Nº 12, ROBUSTA E RESISTENTE, EM FERRO FUNDIDO, COM MORDENTE SUPERIOR TOTALMENTE AJUSTÁVEL E EM AÇO FORJADO, CILINDRO DE REGULAGEM AUTO-LIMPANTE E MORDENTE SUPERIOR E INFERIOR SUBSTITUÍVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES FEDERAIS GGG-N65IE, TIPO II, CLASSE A. PRODUZIDA EM AÇO DE ALTO PADRÃO E PUREZA. PARA SERVIÇOS MECÂNICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS E DESGASTES PREMATUROS.
39	6	UN	2410 - COLHER P/ PEDREIRO DE AÇO Nº 8 (MÉDIA). CABO EM MADEIRA, RESISTENTE. FEITA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
40	5	UN	9431 - CORTADOR DE TUBOS POLIETILENO TIPO ALICATE DE 20-42MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
41	10	UN	10186 - DESEMPENADEIRA COM ESPUMA. PARA ACABAMENTO, EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X30CM.
42	10	UN	169 - DESEMPENADEIRA EM PVC MEDINDO APROX. 18X30.
43	6	UN	10593 - DISCO SERRA PARA ROÇADEIRA 80 DENTES – COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA HUSQVARNA - LÂMINAS PARA ERVAS COM 80 DENTES - DIAMETRO 255 MM. ESPESSURA DE 1,5 MM A 2 MM. FURO 25,4 MM (1"). LÂMINA PRODUZIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COM DENTES DE METAL DURO DE ALTA RESISTÊNCIA. AÇO ESPECIAL TEMPERADO. COM ENCAIXE ESPECIAL E SOLDADO A LASER PARA MAIS SEGURANÇA, DESEMPENHO E DURABILIDADE. DEVE ACOMPANHAR ARRUELA ADAPTADORA DE 25 MM PARA 20 MM. PARA USO EM CORTES: ARBUSTOS, GRAMAS, MATO, BAMBÚ, PEQUENAS ÁRVORES. GARANTIA MÍNIMA DE 03

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

			MESES.
44	10	PC	971 - DISCO P/MAQUINA DE CORTAR PISO DIAMANTADO, CORTE A SECO 105X20MM; CORTAR MARMORES E GRANITOS. PARA SER USADO NA MAQUINA MAKITA.
45	10	UN	10408 - ENGATE FEMEA PARA VARETA ENCAIXE TIPO "T", FABRICADO EM ACO CARBONO 1045, TEMPERADO E REVENIDO, ALTA DURABILIDADES, RESISTENTE A FERRUGEM, CORROSAO, TORCAO E FRATURAS.
46	10	UN	10407 - ENGATE MACHO PARA VARETA ENCAIXE TIPO "T", FABRICADO EM ACO CARBONO 1045, TEMPERADO E REVENIDO, ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A FERRUGEM, CORROSAO, TORCAO E FRATURAS.
47	100	UN	4750 - LÂMINA PAR ARCO DE SERRA 12" (300 MM), COM 24 DENTES POR POLEGADA, BIMETAL COM ALTO PODER DE CORTE PERMITE CORTES MAIS SUAVES DEVIDO ÀS MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTE, COM EFEITO DE DIVISÃO DE CAVACOS. LÂMINA DE SERRA SEMI RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO, ALTA DURABILIDADE, PARA SERRA MANUAL DE TUBOS DE POLIETILENO, METAL, TUBOS DE AÇO E DEMAIS MATERIAIS.
48	10	RL	968 - LINHA NYLON PARA PEDREIRO MEDINDO APROX. 100 METROS.
49	2	UN	11874 - MACHADINHA EM AÇO NODULAR ESPECIAL COM UNHA E CABO DE MADEIRA DE 34 CM, FERRAMENTA EXTREMAMENTE AFIADA COM TRATAMENTO TÉRMICO E COM ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES
50	5	UN	2167 - MANOBRADOR MANUAL DESOB.ESGOTO:FABRICADO EM AÇO CROMO SILÍCIO, FÁCIL ACOPLAMENTO. PARA USO GERAL EM VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO.
51	12	UN	2862 - MARRETA COM CABO 1,5 KG OITAVADA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO, FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 280MM X 118MM X 47MM. PESO 1,5 KG.
52	2	UN	4470 - MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 355MM.
53	20	UN	1301 - PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DA PA: 2,5 MM - NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL EM CHAPA DE ESPESSURA INFERIOR. CABO COM NO MÍNIMO 100 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA REFORÇADA PARA USO EM SERVIÇOS PESADOS: CONCRETO, RETIRADA DE LAMA, BARRO, PEDRAS ETC. FABRICADA EM COM ALTO TEOR DE AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, DANDO MAIOR PROTECÃO CONTRA OXIDACÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 280,0 X 200,0 X 34,0 X 462,0 X 1020,0MM. PRODUTO COM 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFORMAÇÕES E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
54	6	UN	8808 - PENEIRA AREIA MÉDIA. MALHA DE AÇO; ARO EM MADEIRA OU METAL. PENEIRA REFORÇADA PARA COAR AREIA DE GRANULAÇÃO MÉDIA.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

			DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 X 55 0X 550 MM
55	6	PC	8807 - PENEIRA GROSSA. MALHA DE AÇO; ARO EM MADEIRA OU METAL. PENEIRA REFORÇADA PARA COAR AREIA DE GRANULAÇÃO GROSSA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 MM X 550 MM X 550 MM
56	10	UN	9798 - PICARETA ALVIAO METALICA COM CABO: 5 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM E CABO DE MADEIRA DE 90CM; FORJADA EM ACO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PECA,. PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. A LAMINA TEM QUE TER EXCELENTE FIO FEITO EM MAQUINAS DE DESBATE AUTOMATIZADAS. PINTURA ELETROSTATICA A PO, DANDO MAIOR PROTECAO CONTRA EFEITOS DA OXIDACAO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL, COM SISTEMA DE ACABAMENTO COM BUCHA PLASTICA FORTE, GARANTINDO A FIXACAO DO CABO COM A LAMINA E EVITANDO QUE O MESMO SOLTE COM O USO. DIMENSOES (MM) 505,0 X 104,0 X 70,0 X 45,0 X 66,0 X 905,0.
57	2	UN	4253 - PODÃO COM CABO (FACÃO PARA CANA), LÂMINA EM AÇO CARBONO 11 FIO LISO. CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C X L X A (MM) 445 X 120 X 24. CABO RESISTENTE, REBITES REFORÇADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTES PREMATURO (QUEBRA DA LÂMINA, QUEBRA DO CABO, QUEBRA OU DESGASTE DOS REBITES DE FIXAÇÃO) 3 MESES.
58	4	UN	44009 - PONTA 4 LAMINAS LISA 3" : FABRICADA EM ACO CROMO SILICIO, FACIL ACOPLAMENTO, UTILIZADA EM ENTUPIMENTOS COM MATERIAIS SOLIDIFICADOS.
59	2	UN	7826 - PRUMO PARA PEDREIRO 1000 GRAMAS: DE METAL, COMPLETO COM CORDA E TACO. COR: DOURADO.
60	3	UN	3746 - RASTELO COM CABO 14 DENTES,EM AÇO. IDEAL PARA REMOVER DETRITOS. COM DENTES REFORÇADOS. IDEAL PARA USO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO. CABO RESISTENTE E PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 50MM X 320MM, PODENDO VARIAR 20% PARA MAIS, CABO: COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,20 M PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS.
61	3	UN	11453 - RÉGUA DE ALUMÍNIO MEDINDO 3 METROS, REFORÇADA, PARA PEDREIRO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 2 X 4,7 X 300CM. PESO MÉDIO 1,00KG.
62	2	UN	332 - RÉGUA DE ALUMÍNIO, BITUBOLAR, MEDINDO 2 METROS, REFORÇADA, PARA PEDREIRO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 2 X 4,7 X 200CM. PESO MÉDIO 1,00KG.
63	10	UN	152 - TALHADEIRA REDONDA 12" MANUAL, CORPO EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO E TEMPERADO NAS DUAS EXTREMIDADES PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; TEMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, BARRA REDONDA; ACABAMENTO DA TALHADEIRA: FOSFATIZADO. TAMANHO APROX.: 300MM.
64	6	UN	37188 -TRENA 5 METROS. TRENA COM FITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO EM PLÁSTICO ABS, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA. RESISTENTE A QUEDAS, MEDINDO 5 METROS; COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO E TRAVA PARA FIXA A FITA MÉTRICA.
65	3	UN	180 - TRENA LONGA ABERTA 50 METROS.COM FITA E FIBRA DE VIDRO; NUMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS; CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO E MANUSEIO. COM SISTEMA QUE RECOLHE A FITA MAIS RÁPIDO. DEVE TER CORPO EM PLASTICO ABS COM SUPERFICIE EMBORRACHADA PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA AS QUEDAS. COMPRIMENTO DA TRENA: 50 M (165FT). LARGURA DA TRENA: 13MM (1/2).

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

66	25	UN	3697 - VARETA 8MM COM 03 METROS PARA DESOBSTRUIR REDE DE ESGOTO FABRICADA EM AÇO CROMO SILÍCIO, FÁCIL ACOPLAMENTO, ENGATE RÁPIDO T, RESISTÊNCIA A TORÇÃO E OXIDAÇÃO, BOA FLEXIBILIDADE.
67	13	UN	10606 - CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM NO MÍNIMO 7 GAVETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO VARIAR ATE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.COMPRIMENTO 500 MM, LARGURA 200 MM, ALTURA 375 MM. CHAPA DE AÇO REFORÇADA. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA EPÓXI A PÓ; COR AZUL, USO PROFISSIONAL. PORTA CADEADO E ALÇA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
68	15	UN	1638 - CADEADO 30 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO DE IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS PASSÍVEIS DE FAZER CÓPIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 20MM; ESPESSURA DA HASTE 5MM; PESO APROXIMADO 0,1KG. OBS.: CADEADO COM CHAVES QUE SEJAM PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
69	15	UN	922 - CADEADO 50 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 29MM; ESPESSURA DA HASTE 9MM; PESO 0,400KG.OBS.: CADEADO COM CHAVES PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS.GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
70	25	UN	924 - CADEADO 40 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 22MM; ESPESSURA DA HASTE 6,4MM; PESO 0,165KG.OBS.: CADEADO COM CHAVES PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
71	1	UN	12575 -MULTÍMETRO INDUSTRIAL COM CÂMERA TERMOGRÁFICA. MULTÍMETRO DIGITAL TRUE RMS PROFISSIONAL, MULTIFUNCIONAL E GERADOR DE IMAGENS TÉRMICAS. TECNOLOGIA INFRARED GUIDED MEASUREMENT (IGM), ALIMENTADA POR UM GERADOR DE IMAGENS TÉRMICAS INTEGRADO DE 160 X 120, FOCO FIXO, FOV (L X A) 46° X 35°, PALETA IRON, RAINBOW, GREYSCALE RESOLUÇÃO DE IV 19 200 PIXELS (160 X 120), SENSIBILIDADE- =150 MK, TAMANHO DO DISPLAY 2.8. APRESENTAR MARCA E MODELO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
72	6	UN	2868 -ALICATE DIGITAL VOLTÍMETRO-AMPERÍMETRO. MEDICAO DE TENSAO AC E DC DE ATE 1000V, MEDICAO DE RESISTENCIA OHMICA, TEMPERATURA DO CABO, CORRENTE ELETRICA E HERTZ. O ALICATE TERÁ AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS: GARRA TRANSFORMADORA, BARREIRA PROTETORA DE MAOS, CHAVE SELETORA, GATILHO, DISPLAY LCD, TERMINAL DE ENTRADA PARA TODAS AS FUNCOES EXCETO PARA A FUNCAO CORRENTE NAO INVASIVA, TERMINAL DE ENTRADA COM PARA TODAS AS FUNCOES; EXCETO PARA A FUNCAO CORRENTE NAO INVASIVA. ACESSORIOS: PAR DE PONTA DE PROVAS MANUAL DE INSTRUCOES,BATERIA 9V INSTALADA, BOLSA DE TRANSPORTE.
73	2	UN	12578 - PAQUÍMETRO ANALÓGICO 6. FABRICADO EM AÇO; RESISTENTE,

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

			GRADUAÇÃO 1/128 - 0,05 MM; EXATIDÃO DO INSTRUMENTO: APROXIMADAMENTE 0,08 MM; CAPACIDADE DE MEDIÇÃO: 0 - 150 MM (6). APROVADO PELO INMETRO. APRESENTAR MARCA E MODELO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
74	6	UN	6133 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,5" JUNTA DUPLA CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO, DANDO UM PODER DE CORTE MAIOR, DEVIDO A ALAVANCAGEM DA JUNTA DUPLA. FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CROMO/VANÁDIO, FORJADO E TEMPERADO, REVESTIMENTO EM NÍQUEL, RESISTENTE A OXIDAÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, COM ISOLAMENTO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO. POSSUI ARTICULAÇÃO SUAVE. CONTÉM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO; UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS NA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749 E NBR 9699 8316 E NR-10.
75	6	UN	36042 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" MODELO SUECO COM CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO. EM AÇO E CABO EMBORRACHADO. AÇO-VANADIUM; FOSFATIZADO E FACES LIXADAS; TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE; PROJETADO PARA CORTAR ARAME DURO DE ATÉ 1,6MM. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749 E NBR 9699 8316 E NR-10.
76	6	UN	9417 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8" COM CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO.ALICATE DE CORTE DIAGONAL ALAVANCAGEM DUPLA, DANDO UM PODER DE CORTE MAIOR, DEVIDO A ALAVANCAGEM DA JUNTA DUPLA. FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CROMO/VANÁDIO, FORJADO E TEMPERADO, REVESTIMENTO EM NÍQUEL, RESISTENTE A OXIDAÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, COM ISOLAMENTO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO. POSSUI ARTICULAÇÃO SUAVE. CONTÉM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO; UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS NA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749 E NBR 9699 8316 E NR-10.
77	4	UN	3397 - ALICATE PARA CANO 9 TIPO JACARÉ COM PARAFUSO DE AJUSTE. ABERTURA VARIÁVEL QUE PERMITE UTILIZAR A FERRAMENTA COM DIVERSOS TAMANHOS DE CANOS. ESTRUTURA REFORCADA DA CHAPA ESTAMPADA QUE ALIADA A PARTE FORJADA, DÁ MAIOR RESISTENCIA AO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS (CXLXA); 280 X 80 X 40 MM.
78	6	JG	10219 - CHAVE ALLEN ABAULADA - CHAVE ALLEN ABAULADA. FABRICADA EM ACO ESPECIAL, KIT COM 9 PECAS SENDO AS MEDIDAS:1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 MM
79	6	JG	10221 - CHAVE ALLEN SEXTAVADA. JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA COM 8 PECAS. UTILIZADA PARA FIXAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM SEXTAVADOS INTERNOS CHAVE COM O PERFIL DO CORPO EM L, O QUE POSSIBILITA O EFEITO DE ALAVANCA DURANTE O APERTO OU DESAPERTO DE PARAFUSOS. FABRICADO EM CROMO - VANADIO. ACABAMENTO FOSFATIZADA E ESCURECIDA. MEDIDAS DAS CHAVES: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 E 10MM.
80	4	UN	9808 - CHAVE BOCA COMBINADA 1.1.1/2 : 38.101MM A MESMA MEDIDA PARA A BOCA FIXA E ESTRELA; FABRICADO EM CROMO VANADIO; CORPO FOSCO E

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

			CABECAS POLIDAS; PARA TRABALHO DE APERTO E DESAPERTO DE PORCAS OU CABECAS DE PARAFUSOS QUADRADOS E SEXTAVADOS. PRODUZIDA EM AÇO DE ALTO PADRÃO E PUREZA. PARA SERVIÇOS MECÂNICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS E DESGASTES PREMATUROS.
81	6	UN	45339 - CHAVE BOCA COMBINADA 12MM. PRODUZIDA EM AÇO DE ALTO PADRÃO E PUREZA. PARA SERVIÇOS MECÂNICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS E DESGASTES PREMATUROS.
82	6	JG	9805 - CHAVE COMBINADA COM CATRACA KIT COM 16 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS DESCRITAS: 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24MM. ROTAÇÃO DO PARAFUSO COM APENAS 5º DE MOVIMENTO; MATERIAL DAS CHAVES: CROMO VANÁDIO; PRECISÃO DE 5º NO GIRO DA CATRACA NOS TAMANHOS DE 10 ATE 24MM, 6º PARA AS CHAVES DE 8 E 9MM; ATENDE O TORQUE DAS RIGOROSAS NORMAS DIN, ANSI E ABNT; SURFACE DRIVE: PARA EVITAR QUE A CABEÇA DO PARAFUSO ESPANE; TOTALMENTE TEMPERADA; SUPORTE PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DAS CHAVES.
83	6	JG	10599 - CHAVES L HEXAGONAIS MILIMETROS. LONGAS DE 1.5,2,2.5,3,4,5,6,8 A 10MM.
84	3	JG	10598 - CHAVES L HEXAGONAIS POLEGADAS LONGAS DE 1.5, 2, 2.5,3,4,5,6,8 A 10.
85	6	JG	10217 - JOGO DE CHAVE FENDA ISOLADA. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: JOGO DE CHAVES DE FENDA SIMPLES E CRUZADA ISOLADAS; CABO ERGONÔMICO; LARGURA DA PONTA É IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE; POSSIBILITANDO O USO EM BORNES (TERMINAIS) NA LINHA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; CHAVE ISOLADA ATÉ 1.000 V, CONFORME A NORMA NBR 9699 (ATENDENDO À NR10), DADOS TÉCNICOS: CÓDIGO ORIGINAL: 035290. REFERÊNCIA DO PRODUTO: 150-160 NR; MATERIAL: AÇO GEDORE - VANADIUM. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 1.000 V; QUANTIDADE DE ITENS: 6 PEÇAS; PESO APROXIMADO: 0,265 KG.
86	6	JG	23508 - JOGO DE CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRIA) DE 6 MM A 32 MM COM 27 PEÇAS. COMPOSTO POR UMA CAIXA/SUPORTE PLÁSTICO COM 27 PEÇAS, SENDO CADA UMA DELAS COM UM LADO FIXA E OUTRO ESTRELA (ESTRIADO). AS MEDIDAS DAS CHAVES SÃO AS SEGUINTES: 6 MM; 7 MM; 8 MM; 9 MM;10 MM; 11 MM; 12 MM; 13 MM; 14 MM; 15 MM; 16 MM; 17 MM; 18MM; 19 MM; 20 MM; 21 MM; 22 MM; 23 MM; 24 MM; 25 MM; 26 MM; 27 MM; 28 MM; 29 MM; 30 MM; 31 MM; 32 MM CHAVES PRODUZIDAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, QUE OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO CROMADO FOSCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA A OXIDAÇÃO E A CORROSÃO. INDICADAS PARA APERTAR E SOLTAR PORCAS E PARAFUSOS COM PERFIL SEXTAVADO E QUADRADO.
87	6	JG	40145 -JOGO DE CHAVE FENDA/ CHAVE PHILIPS COM 10 PEÇAS. FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTO DESEMPENHO RESISTENTE E DURÁVEL. CABO COM MATERIAL ISOLANTE E COM BOA ERGONOMIA. ACOMODADAS EM ESTOJO PARA TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO. USO PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: 5 CHAVES DE FENDA COM MEDIDAS: 5.0X75 MM 6.0X100 MM/ 6.0X 150 MM / 8.0X150 MM / 6.0X38 MM - 5 CHAVES PHILLIPS COM MEDIDAS: PH3X150 MM / PH2X150 MM / PH2X100 MM / PH1X100 MM / PH2X38 MM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
88	6	UN	46069 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA 16 PEÇAS. • ROTAÇÃO DO PARAFUSO COM APENAS 5º DE MOVIMENTO, ENQUANTO A CHAVE ESTRELA COMUM COM 30º

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

			• MATERIAL DAS CHAVES: CROMO VANÁDIO • 16 PEÇAS COMPÕEM O KIT, SENDO DE MEDIDAS: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 MM. • PRECISÃO DE 5º NO GIRO DA CATRACA NOS TAMANHOS DE 10 ATÉ 24 MM, 6º PARA AS CHAVES DE 8 E 9 MM • DEVE ATENDER AO TORQUE DAS NORMAS DIN, ANSI E ABNT • SURFACE DRIVE: PARA EVITAR QUE A CABEÇA DO PARAFUSO ESPANE • TOTALMENTE TEMPERADA. • SUPORTE PLÁSTICO PARA A ACOMODAÇÃO DAS CHAVES GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
89	6	UN	46152 - MAÇARICO PROFISSIONAL SOLDA GÁS BUTANO. DEVE ACENDER COM UM SIMPLES TOQUE AUTOMÁTICO, TIPO PIEZO ELÉTRICO. DESENHO COMPACTO E ULTRA LEVE. DEVE SER FÁCIL DE CONECTAR E USAR NO CARTUCHO DE GÁS. DESIGN ERGONÔMICO PARA AJUSTE FÁCIL NA MÃO. USO SEGURO EM QUALQUER ÂNGULO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
90	6	JG	187 - JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO 25 PEÇAS DE 1 MM A 13 MM. BROCAS FABRICADAS EM AÇO RÁPIDO COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC. MEDIDAS: 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5; 10,0; 10,5; 11,0; 11,5; 12,0; 12,5; 13,0 MM. SÃO 25 BROCAS NO TOTAL.
91	6	JG	37602-JOGO DE BROCAS COMBINADO 18 BROCAS (METAL/MADEIRA/CONCRETO) DE ALTA QUALIDADE SENDO: 6 PARA METAL (3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM), 6 PARA MADEIRA (3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM) E 6 PARA PAREDE (3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM). COM ESTOJO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO DAS BROCAS. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

IMPORTANTE:
* AMOSTRAS DOS PRODUTOS DAS EMPRESAS PROVISORIAMENTE VENCEDORAS PODERÃO SER SOLICITADAS, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL COMPROVAR O ATENDIMENTO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DA FICHA TÉCNICA OU DE OUTRO MEIO.
* Amostras, quando solicitada(s) devem ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em embalagem lacrada, constando identificação do licitante, nº... do Processo Licitatório, nº. do Pregão, devendo ser protocolizado no setor de licitações.
* O licitante que não puder encaminhar a amostra no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação, por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a), que definirá prazo suficiente para o envio do produto, sob pena de desclassificação.
* A amostra será avaliada e confirmado o atendimento às especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com emissão de parecer técnico do responsável pelo setor solicitante, que constituirá elemento para julgamento da Proposta Comercial.
* As amostras entregues, se aprovadas ou reprovadas, permanecerá(ao) à disposição dos licitantes, que serão notificados para retirá-la(s) no SAAE de Lagoa da Prata/MG, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da notificação, eximindo-se o SAAE de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto, sendo, todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.
*A(s) amostra(s) não recolhida(s) no prazo estipulado será(ão) inutilizada(s) ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, ou seja, possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 29 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (anexo II do edital).

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de fornecimento, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

3.1.2. receber os produtos pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas e de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3.1.3. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato.

3.1.4. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto deste edital.

3.2. São obrigações do CONTRATADO:

3.2.1. Obriga-se a contratada a executar o objeto desta licitação conforme solicitação, observados os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

3.2.2. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que incidirem sobre os produtos.

3.2.3. Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: municipal, estadual e federal e outros que porventura venham a incidir no objeto.

3.2.4. Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal do contrato, objeto da presente licitação.

3.2.5. Se responsabilizar pela carga, transporte e descarga dos produtos.

3.2.6. Cumprir os prazos, conforme especificado neste termo e no ETP.

3.2.7. Garantir os produtos conforme apresentado no item 01 deste termo.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução, prazos e recebimento

4.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da solicitação de fornecimento emitida pela SAAE;

4.1.1- deverão ser entregues no almoxarifado do SAAE, situado na Rua Ângelo Perillo, nº. 15 – Centro, com frete CIF e descarga por conta do fornecedor, devidamente embalados, de segunda à sexta-feira, em dia útil, de 8 h às 11 h e de 13 h às 16 h, telefone: (37) 3261-3400.

4.1.2. A carga, transporte e descarga será por conta do fornecedor.

4.3. O recebimento do objeto dar-se-á após a verificação por parte do SAAE e dos solicitantes dos produtos, das características gerais do mesmo e desde que esteja de acordo com as especificações constantes no edital e das mesmas marcas aprovadas.

4.4. Não será considerada nenhuma opção ou alternativa sem que as mesmas estejam explícitas no objeto.

4.5. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG, reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

4.6. A assinatura do canhoto da nota fiscal indica tão somente que o SAAE está de acordo com a quantidade dos produtos, sendo o seu recebimento condicionado após a conferência, procedendo à verificação das características e condições do produto.

Do Pagamento

4.7. O pagamento será efetuado em parcela única, realizado após a entrega e recebimento dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, demonstrando a quantidade unitária e total com os respectivos preços unitário e total, sendo que o pagamento será efetuado, até 5º (quinto) dia útil após a apresentação e aprovação da Nota Fiscal Eletrônica.

4.8. Caso seja constatada alguma irregularidade na sua emissão, o termo inicial do prazo de pagamento será o da sua efetiva entrega ou reapresentação, não acarretando qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.

4.9. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite pelo setor responsável.

4.10. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, através de transferência bancária. Constar no corpo da Nota Fiscal o nome do banco, número da agência e conta-corrente.

4.11. O SAAE poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor, nos termos deste Pregão.

4.12. Os preços constantes das notas fiscais deverão apresentar no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.13. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
4.14. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado.

Fiscalização
4.15. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata – MG, através do Responsável pelo Setor Solicitante, exercerá a fiscalização do objeto deste edital.
4.16. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata - MG, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do licitante vencedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.
4.17. O SAAE recusará em parte ou no todo os produtos que não forem aceitos pela fiscalização, e a contratada deverá substituir os produtos pelas marcas aprovadas durante o processo, sem ônus para o SAAE, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
4.18. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;
4.19. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
4.20. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
4.21. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
4.22. O fiscal do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação
5.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica
5.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
5.2.2. Microempreendedor Individual - MEI**:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
5.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
5.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
5.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

5.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista
5.2.9. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;
5.2.10. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
5.2.11. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);
5.2.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5.2.13. Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5.2.14. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou outra equivalente**, na forma da lei;
5.2.15. Prova de regularidade com a **Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.2.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
5.2.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira
5.2.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Declarações (conforme modelo anexo III)
5.2.19. declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.
5.2.20. declaração que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de sua entrega em definitivo.
5.2.21. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
5.2.22. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
5.2.23 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
5.2.24. que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5.2.25. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
5.2.26. ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
5.2.27. que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais.
5.2.28. que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1.O custo total estimado da contratação é de R$ 79.162,84 (setenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
6.1.1. Os preços unitários estimados de cada item estão demonstrados abaixo:

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

ITEM	CÓD. PROD./ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. MEDIO ESTIMADO
1	21093 - FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA. EM ROLO (BOBINA) NO COR CINZA OU VERMELHO, PARA UTILIZAÇÃO EM ROÇADEIRAS DA MARCA HUSQVARNA - MODELO 143RII. COM ÓTIMO DESEMPENHO DE CORTE, REDUÇÃO DE QUEBRA E SOLDA. PODE SER UTILIZADA EM TODO CABEÇOTE PADRÃO. MEDIDAS: 3,00 MM. A BOBINA (ROLO) DEVERÁ TER NO MÍNIMO 240 METROS OU 2 KG. GARANTIA DE 06 MESES.	RL	R$ 265,74
2	12537 - PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO DA PORCA DA LÂMINA DA ROÇADEIRA, PROTEGE A PORCA E LIMITA A ALTURA DE CORTE. FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. FURO CENTRAL COM DIÂMETRO DE 13 MM APLICAÇÃO: HUSQVARNA MODELO: 143 RII E 541 RS.	UN	R$ 24,47
3	44420 - LAMINA PARA ROÇADEIRA DE GRAMA MARCA HUSQVARNA 02 PONTAS TIPO HÉLICE. COMPRIMENTO 350 MM X ESPESSURA 2,0 MM E FURO DE 1".	UN	R$ 33,27
4	43892 - CABEÇOTE DE FIO DE NYLON T45X PARA ROÇADEIRA A GASOLINA MARCA HUSQVARNA, MODELO 143R II, 541RS, DEVE POSSUI UM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE CABO SEMI-AUTOMÁTICO "TAP'N GO" E ROLAMENTO DE ESFERAS. A LINHA DE CORTE DEVE SER ALIMENTADO AUTOMATICAMENTE QUANDO O CABEÇOTE EMPURRADO NO SOLO ONDE O OPERADOR CONTROLA A ALIMENTAÇÃO DO FIO DE NAYLON AO TRABALHAR COM O EQUIPAMENTO E A MÁQUINA NÃO PRECISA SER DESLIGADA.	UN	R$ 116,31
5	46393 - ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO. TIPO VULCÃO, COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA.	UN	R$ 51,90
6	6680 - ENXADINHA JARDIM SACHO CORACAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 CM. COM CABO DE MADEIRA OU AÇO, RESISTENTE.	UN	R$ 41,11
7	162 -ENXADA 2 LIBRAS COM CABO, FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; LÂMINA DE EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESBATE AUTOMATIZADAS; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDACÃO. COM CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ENXADA: 1505 X 296 X 206 MM. 2 LIBRAS.	UN	R$ 49,72
8	3142 - LIMA CHATA PARA ENXADA 8. PICADO SIMPLES, CABO DE PLÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO PARA A AFIAÇÃO E QUE SEJA EMBORRACHADO, DE FORMA QUE CONFIRA MELHOR MANUSEIO.	UN	R$ 16,97
9	42899 - PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 71 CM. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DA PA: 2,5 MM - NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL EM CHAPA DE ESPESSURA INFERIOR. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LIVRE DE METAIS PESADOS, DANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO;	UN	R$ 30,53

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PÁ: 29,1 CM X 24,4 CM; ENCAIXE DO CABO 3,4 CM E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1,00 M. COM EMPUNHADURA PLÁSTICA RESISTENTE E ERGONÔMICA. PODENDO VARIAR TODAS AS MEDIDAS 5% PARA MAIS OU MENOS. PRODUTO COM 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFORMAÇÕES E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
10	31299 - RASTELO REGULAVEL (21 DENTES)	UN	R$ 37,96
11	33925 - RASTELO 21 DENTES DE PLASTICO.	UN	R$ 19,57
12	6676 - ALICATE PARA PODA - LAMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO CABO DE PLÁSTICO COM POLIPROPILENO TERMO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANATÔMICO E ERGONÔMICO .	UN	R$ 50,24
13	23861 - BROCHA COMUM	UN	R$ 24,22
14	23741 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA. SACO DE 8KG	SC	R$ 18,30
15	37640 - GARFO FORCADO 8 DENTES COM CABO DE MADEIRA EM Y	UN	R$ 105,33
16	39939 - VASSOURA LIMPA TETO CABO DESMONTAVEL EM 3 PARTES	UN	R$ 58,53
17	34211 - MANGUEIRA PARA JARDIM 30 M, DE SILICONE, REFORÇADA DE 1/2.	UN	R$ 135,61
18	3348 - MANGUEIRA PARA JARDIM 50 METROS DE SILICONE REFORÇADA DE 1/2 .	UN	R$ 186,86
19	47585 -ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2	UN	R$ 7,42
20	47584 - EMENDA REPARADORA EXTENSORA DE MANGUEIRA DE 1/2 PARA JARDIM.	UN	R$ 6,45
21	44429 - SOPRADOR A GASOLINA PARA VARRIÇÃO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EFICIENTE COM ALTA POTÊNCIA E SOPRO COM AR CENTRALIZADO. CILINDRADA: 28 CM³ (+/- 0,8 CM³) POTÊNCIA: 1,1 HP VELOCIDADE MÁXIMA DA POTÊNCIA: 8.000 RPM (+/- 500 RPM) VELOCIDADE DA MARCHA LENTA: 3000 RPM (+/- 500) VELOCIDADE DO AR (BOCAL CIRCULAR): 60 M/S VELOCIDADE DO AR (BOCAL ACHATADO): 76 M/S (+10M/S) VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,5 LITROS (+/- 0,06L) NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB (A) (+/- 0,2DB) VOLUME DE AR SOPRADO: 12M³/MIN PESO: 4,3KG (+/- 0,2KG) (PESO COM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL VAZIO) O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: • BOTÃO DE PARADA COM RETORNO AUTOMÁTICO; QUANDO A MÁQUINA É DESLIGADA O BOTÃO DE PARADA AUTOMATICAMENTE RETORNA PARA A POSIÇÃO LIGADO. • PILOTO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DA VENTOINHA AJUSTADA PARA FÁCIL MANUSEIO. • COMPRIMENTO DO TUBO AJUSTÁVEL (BOCAL CIRCULAR +BOCAL ACHATADO) • CONTROLES INTUITIVOS; O AFOGADOR E A BOMBA DE COMBUSTÍVEL SÃO DE FÁCIL ALCANCE. • BOMBA DE COMBUSTÍVEL DESENVOLVIDA PARA FACILITAR PARTIDA A FRIO.	UN	R$ 2.058,12

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	• SAÍDA DE AR ALINHADA		
22	3668 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 2300W A BATERIA. COM SISTEMA DE PROTEÇÃO EM CASO DE QUEBRA DO DISCO. CAIXA DE ENGRENAGEM COMPACTA; DEVE VIR EM MALETA OU BOLSA PARA TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 2.2 KG. NÚMERO DE ROTAÇÕES EM VAZIO 9.000 R.P.M; DISCO DE ESMERILHAMENTO DE APROXIMADAMENTE 125 MM E PRATO DE APOIO DE BORRACHA DE 125 MM. DEVE VIR COM: 01 CARREGADOR DE BATERIA 110 V/BIVOLT; 02 BATERIAS 18 V E 01 MALETA OU BOLSA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 2.611,71
23	8285 - SERRA SABRE À BATERIA, MOTOR: TECNOLOGIA BRUSHLESS (SEM ESCOVA), ALIMENTAÇÃO: BATERIA 20 V. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA - PARA USO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA PRESSURIZADAS E COM ÁGUA. BATERIA, MOTOR E DEMAIS PARTES PROTEGIDAS PARA SUPORTAR UMIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM REDES DE ABASTECIMENTO COM BLINDAGEM E/OU VEDAÇÃO DAS PARTES QUE PODEM SER DANIFICADAS PELA ÁGUA. EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR POSIÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA LÂMINA, POSSIBILITAR ENGATE RÁPIDO DA LÂMINA. CAPACIDADE MADEIRA 255 MM, CAPACIDADE TUBOS 130 MM, GPM ALTA 0-3.000 BAIXA: 0-2.300, ALCANCE DO GOLPE 32 MM, EMISSÃO DE VIBRAÇÃO 16,5 M/S², DIMENSÕES 457X83X237 MM, PESO: 4,1KG, ACOMPANHA 2 LÂMINAS, 2 BATERIAS 20 V 4.0 AH, 80 WH. CARREGADOR 110 V E OU BIVOLT, MALETA. APRESENTAR MARCA E MODELO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	R$ 2.965,88
24	46068 - MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR/PERFURADOR 3/8” A BATERIA COM ENCAIXE SDS PLUS. FERRAMENTA ELÉTRICA USADA EM TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO. PROJETADO PARA PERFURAR E QUEBRAR SUPERFÍCIES RESISTENTES, COMO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRA. EQUIPAMENTO DEVE TER CAIXA DE ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO E DESIGN ERGONÔMICO, PARA REDUZIR A VIBRAÇÃO EMITIDA PARA AS MÃOS NA HORA DA OPERAÇÃO; MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA (CC) – SEM ESCOVAS; DEVE VIR COM DOIS MODOS DE OPERAÇÃO: SIMPLES ROTAÇÃO E ROTAÇÃO COM IMPACTO; PERMITIR O USO SOMENTE COM 1 MÃO; O MODELO DEVE SER COMPACTO PERMITINDO TRABALHOS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 01 MALETA COM ACESSÓRIOS: DE 50 A 65 PEÇAS - QUE DEVEM VIR DENTRO DA MALETA; 02 BATERIAS: 18V; 01 CARREGADOR BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXLXA): 271 X 87 X 192 MM.	UN	R$ 3.248,00
25	3471 - FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 760W 110/127 V. FURADEIRA DE IMPACTO COM DUAS FUNÇÕES: SIMPLES ROTAÇÃO E ROTAÇÃO COM IMPACTO. POSSUI SISTEMA DE ISOLAMENTO DUPLO, LARGO GATILHO DO INTERRUPTOR, ELEVADA POTÊNCIA E EMPUNHADURA ERGONÔMICA E EMBORRACHADA. É IDEAL PARA PERFURAÇÕES SEM IMPACTO EM MADEIRA, METAL, CERÂMICA E PLÁSTICO. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110/127 V; POTÊNCIA 760W; ROTAÇÃO POR MIN.: 0- 2.800 RPM; IMPACTO 0-44.800 IPM. CAPACIDADE: CONCRETO: 16MM; AÇO: 13MM; MADEIRA: 30MM COMPRIMENTO TOTAL: 303MM	UN	R$ 672,97

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	MANDRIL: 1/2" (13MM) DEVE VIR COM: EMPUNHADURA AUXILIAR; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; CHAVE MANDRIL; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUQUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
26	11838 - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE 1/2 COMPACTA SEM FIO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CARREGADOR BIVOLT DE 2 VELOCIDADES; TORQUE 54NM; TIPO DE BATERIA DE LITIO; VOLTAGEM 18V. CAPACIDADE DA BATERIA 1,3 AH, COM MANDRIL DE 13MM (1/2); VELOCIDADE SEM CARGA: 0-450 RPM/0 - 1500 RPM. DUPLA FUNÇÃO PARA FURAR DIFERENTES SUPERFÍCIES E PARAFUSAR DIVERSOS MATERIAIS;COM FUNÇÃO IMPACTO. INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINAS, MARCENARIA. LUZ AUXILIAR DE LED PARA LOCAIS COM BAIXA LUMINOSIDADE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA ERGONÔMICA; VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA NO GATILHO; FREIO ELÉTRICO; MOTOR ROBUSTO COM ESCOVAS DE CARVÃO SUBSTITUÍVEIS GARANTIA 1 ANO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATERIAS; 1 CARREGADOR BIVOLT; MANUAL E MALETA.	UN	R$ 1.074,22
27	47351 - ABRAÇADEIRA EM FITA PERFURADA GALVANIZADA 19 MM. MATERIAL SERÁ COTADO EM METROS.	MT	R$ 2,57
28	3327 - ARAME GALVANIZADO OVALADO PARA PADRÃO Z 700, ROLO COM 500 METROS.	RL	R$ 461,65
29	151 - ALICATE CORTADOR PARA TUBOS DE ÁGUA EM PVC DE ATÉ 63MM. EM ALUMÍNIO INJETADO, LÂMINA COM TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE, COM ALTA PRECISÃO. CABO COM REVESTIMENTO ESPECIAL EMBORRACHADO. COM CAPACIDADE DE CORTE DE 63MM OU SUPERIOR. MECANISMO DE CATRACA QUE PERMITE REALIZAR CORTES COM MENOR ESFORÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749	PC	R$ 179,70
30	189 - ALICATE DE PRESSAO N. 10 - GD-13710 OU SIMILAR.	PC	R$ 102,80
31	6771 - ALICATE TURQUÊS (TRUQUÊS) 12". ALICATEA REFORÇADO PARA USO EM CONFECÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO E FARPADO, CARPINTARIA. FABRICADO EM AÇO CROMO NÍQUEL; CABO ANTIDESLIZANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 51,76
32	2922 - ALICATE UNIVERSAL 8" COM ISOLAMENTO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA USO GERAL; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; CABO ISOLADO; ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO. CAPACIDADE DE CORTE: ARAME MOLE DIÂMETRO DE 3,0 E ARAME DURO DIÂMETRO DE 2,0. MEDIDA NOMINAL: 8; ISOLAÇÃO 1000 V. APROVADO PELA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749 E NBR 9699 8316 E NR-10.	UN	R$ 34,90
33	1573 - ARCO DE SERRA. AJUSTÁVEL PARA TRABALHOS COM LÂMINAS DE 8, 10 E 12, TENSIONADOS COM UMA PORCA BORBOLETA; EMPUNHADURA DE BORRACHA PARA MAIOR COMODIDADE, MELHOR CONTROLE E	UN	R$ 37,86

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	AGARRE; EIXO GIRATORIO QUE PERMITE POSICIONAR A LÂMINA A 90º PARA UMA MAIOR VERSABILIDADE NOS CORTES.		
34	597 - CABO PARA ENXADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 METROS. CABO EM MADEIRA DE LEI. RESISTENTE, LISO. ENTREGUES COM CUNHAS DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 01 POR CABO	PC	R$ 13,45
35	1636 - CABO PARA PICARETA OVAL, MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MADEIRA NATIVA DE ORIGEM LEGAL. MEDIDAS PROXIMADAS DE 915MM.	UN	R$ 24,06
36	364 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,80 MTS (JACÓ). EM AÇO FORJADO, ABERTURA DA BOCA 16,5 CM, PÁS COM 40 CM DE COMPRIMENTO X 17 CM DE LARGURA X 1,8 MM DE ESPESSURA - MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5% PARA MAIS, CABO COM 1,80 M DE COMPRIMENTO TOTAL, CABO DE MADEIRA DE LEI COM 02 PARAFUSOS. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DEFORMAÇÃO/DESGASTE PREMATURO DO PRODUTO. MATERIAL UTILIZADO POR EMPRESAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA.	UN	R$ 99,25
37	2559 - CAVADEIRA RETA MACIÇA. PRODUZIDA EM AÇO SA 1070 OU VERGALHÃO MACIÇO CA 50. CORTADA, FORJADA, TEMPERADA E AFIADA: 3/4 X 1,50M. MATERIAL RESISTENTE A DEFORMAÇÃO PARA USO EM OBRAS E CONSTRUÇÕES.	UN	R$ 74,55
38	1734 - CHAVE GRIFO Nº 12, ROBUSTA E RESISTENTE, EM FERRO FUNDIDO, COM MORDENTE SUPERIOR TOTALMENTE AJUSTÁVEL E EM AÇO FORJADO, CILINDRO DE REGULAGEM AUTO-LIMPANTE E MORDENTE SUPERIOR E INFERIOR SUBSTITUÍVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES FEDERAIS GGG-N65IE, TIPO II, CLASSE A. PRODUZIDA EM AÇO DE ALTO PADRÃO E PUREZA. PARA SERVIÇOS MECÂNICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS E DESGASTES PREMATUROS.	UN	R$ 56,08
39	2410 - COLHER P/ PEDREIRO DE AÇO Nº 8 (MÉDIA). CABO EM MADEIRA, RESISTENTE. FEITA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 30,24
40	9431 - CORTADOR DE TUBOS POLIETILENO TIPO ALICATE DE 20-42MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 98,91
41	10186 - DESEMPENADEIRA COM ESPUMA. PARA ACABAMENTO, EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X30CM.	UN	R$ 26,21
42	169 - DESEMPENADEIRA EM PVC MEDINDO APROX. 18X30.	UN	R$ 21,85
43	10593 - DISCO SERRA PARA ROÇADEIRA 80 DENTES – COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA HUSQVARNA - LÂMINAS PARA ERVAS COM 80 DENTES - DIAMETRO 255 MM. ESPESSURA DE 1,5 MM A 2 MM. FURO 25,4 MM (1"). LÂMINA PRODUZIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COM DENTES DE METAL DURO DE ALTA RESISTÊNCIA. AÇO ESPECIAL TEMPERADO. COM ENCAIXE ESPECIAL E SOLDADO A LASER PARA MAIS SEGURANÇA, DESEMPENHO E DURABILIDADE. DEVE ACOMPANHAR ARRUELA ADAPTADORA DE 25 MM PARA 20 MM. PARA USO EM CORTES: ARBUSTOS, GRAMAS, MATO, BAMBÚ, PEQUENAS ÁRVORES. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UN	R$ 88,00
44	971 - DISCO P/MAQUINA DE CORTAR PISO DIAMANTADO, CORTE A SECO 105X20MM; CORTAR MARMORES E GRANITOS. PARA SER USADO NA MAQUINA MAKITA.	PC	R$ 25,33
45	10408 - ENGATE FEMEA PARA VARETA ENCAIXE TIPO "T", FABRICADO EM	UN	R$ 92,30

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	ACO CARBONO 1045, TEMPERADO E REVENIDO, ALTA DURABILIDADES, RESISTENTE A FERRUGEM, CORROSAO, TORCAO E FRATURAS.		
46	10407 - ENGATE MACHO PARA VARETA ENCAIXE TIPO "T", FABRICADO EM ACO CARBONO 1045, TEMPERADO E REVENIDO, ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A FERRUGEM, CORROSAO, TORCAO E FRATURAS.	UN	R$ 92,30
47	4750 - LÂMINA PAR ARCO DE SERRA 12" (300 MM), COM 24 DENTES POR POLEGADA, BIMETAL COM ALTO PODER DE CORTE PERMITE CORTES MAIS SUAVES DEVIDO ÀS MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTE, COM EFEITO DE DIVISÃO DE CAVACOS. LÂMINA DE SERRA SEMI RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO, ALTA DURABILIDADE, PARA SERRA MANUAL DE TUBOS DE POLIETILENO, METAL, TUBOS DE AÇO E DEMAIS MATERIAIS.	UN	R$ 12,42
48	968 - LINHA NYLON PARA PEDREIRO MEDINDO APROX. 100 METROS.	RL	R$ 5,90
49	11874 - MACHADINHA EM AÇO NODULAR ESPECIAL COM UNHA E CABO DE MADEIRA DE 34 CM, FERRAMENTA EXTREMAMENTE AFIADA COM TRATAMENTO TÉRMICO E COM ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	UN	R$ 37,18
50	2167 - MANOBRADOR MANUAL DESOB.ESGOTO:FABRICADO EM AÇO CROMO SILÍCIO, FÁCIL ACOPLAMENTO. PARA USO GERAL EM VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO.	UN	R$ 440,75
51	2862 - MARRETA COM CABO 1,5 KG OITAVADA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO, FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 280MM X 118MM X 47MM. PESO 1,5 KG.	UN	R$ 46,10
52	4470 - MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 355MM.	UN	R$ 38,56
53	1301 - PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DA PA: 2,5 MM - NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL EM CHAPA DE ESPESSURA INFERIOR. CABO COM NO MÍNIMO 100 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA REFORÇADA PARA USO EM SERVIÇOS PESADOS: CONCRETO, RETIRADA DE LAMA, BARRO, PEDRAS ETC. FABRICADA EM COM ALTO TEOR DE AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, DANDO MAIOR PROTECÃO CONTRA OXIDACÃO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 280,0 X 200,0 X 34,0 X 462,0 X 1020,0MM. PRODUTO COM 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFORMAÇÕES E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 30,24
54	8808 - PENEIRA AREIA MÉDIA. MALHA DE AÇO; ARO EM MADEIRA OU METAL. PENEIRA REFORÇADA PARA COAR AREIA DE GRANULAÇÃO MÉDIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 X 55 0X 550 MM	UN	R$ 38,37
55	8807 - PENEIRA GROSSA. MALHA DE AÇO; ARO EM MADEIRA OU METAL. PENEIRA REFORÇADA PARA COAR AREIA DE GRANULAÇÃO GROSSA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 MM X 550 MM X 550 MM	PC	R$ 51,00
56	9798 - PICARETA ALVIAO METALICA COM CABO: 5 LIBRAS, COM OLHO DE	UN	R$ 68,79

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	70 X 45MM E CABO DE MADEIRA DE 90CM; FORJADA EM ACO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PECA,. PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. A LAMINA TEM QUE TER EXCELENTE FIO FEITO EM MAQUINAS DE DESBATE AUTOMATIZADAS. PINTURA ELETROSTATICA A PO, DANDO MAIOR PROTECAO CONTRA EFEITOS DA OXIDACAO; CABO RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL, COM SISTEMA DE ACABAMENTO COM BUCHA PLASTICA FORTE, GARANTINDO A FIXACAO DO CABO COM A LAMINA E EVITANDO QUE O MESMO SOLTE COM O USO. DIMENSOES (MM) 505,0 X 104,0 X 70,0 X 45,0 X 66,0 X 905,0.		
57	4253 - PODÃO COM CABO (FACÃO PARA CANA), LÂMINA EM AÇO CARBONO 11 FIO LISO. CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C X L X A (MM) 445 X 120 X 24. CABO RESISTENTE, REBITES REFORÇADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTES PREMATURO (QUEBRA DA LÂMINA, QUEBRA DO CABO, QUEBRA OU DESGASTE DOS REBITES DE FIXAÇÃO) 3 MESES.	UN	R$ 40,76
58	44009 - PONTA 4 LAMINAS LISA 3" : FABRICADA EM ACO CROMO SILICIO, FACIL ACOPLAMENTO, UTILIZADA EM ENTUPIMENTOS COM MATERIAIS SOLIDIFICADOS.	UN	R$ 204,55
59	7826 - PRUMO PARA PEDREIRO 1000 GRAMAS: DE METAL, COMPLETO COM CORDA E TACO. COR: DOURADO.	UN	R$ 35,63
60	3746 - RASTELO COM CABO 14 DENTES,EM AÇO. IDEAL PARA REMOVER DETRITOS. COM DENTES REFORÇADOS. IDEAL PARA USO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO. CABO RESISTENTE E PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 50MM X 320MM, PODENDO VARIAR 20% PARA MAIS, CABO: COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,20 M PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS.	UN	R$ 31,50
61	11453 - RÉGUA DE ALUMÍNIO MEDINDO 3 METROS, REFORÇADA, PARA PEDREIRO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 2 X 4,7 X 300CM. PESO MÉDIO 1,00KG.	UN	R$ 53,06
62	332 - RÉGUA DE ALUMÍNIO, BITUBOLAR, MEDINDO 2 METROS, REFORÇADA, PARA PEDREIRO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 2 X 4,7 X 200CM. PESO MÉDIO 1,00KG.	UN	R$ 65,02
63	152 - TALHADEIRA REDONDA 12" MANUAL, CORPO EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO E TEMPERADO NAS DUAS EXTREMIDADES PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; TEMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, BARRA REDONDA; ACABAMENTO DA TALHADEIRA: FOSFATIZADO. TAMANHO APROX.: 300MM.	UN	R$ 30,08
64	37188 -TRENA 5 METROS. TRENA COM FITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO EM PLÁSTICO ABS, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA. RESISTENTE A QUEDAS, MEDINDO 5 METROS; COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO E TRAVA PARA FIXA A FITA MÉTRICA.	UN	R$ 18,77
65	180 - TRENA LONGA ABERTA 50 METROS.COM FITA E FIBRA DE VIDRO; NUMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS; CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO E MANUSEIO. COM SISTEMA QUE RECOLHE A FITA MAIS RÁPIDO. DEVE TER CORPO EM PLASTICO ABS COM SUPERFICIE EMBORRACHADA PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA AS QUEDAS. COMPRIMENTO DA TRENA: 50 M (165FT). LARGURA DA TRENA: 13MM (1/2).	UN	R$ 50,41
66	3697 - VARETA 8MM COM 03 METROS PARA DESOBSTRUIR REDE DE ESGOTO FABRICADA EM AÇO CROMO SILÍCIO, FÁCIL ACOPLAMENTO,	UN	R$ 226,97

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	ENGATE RÁPIDO T, RESISTÊNCIA A TORÇÃO E OXIDAÇÃO, BOA FLEXIBILIDADE.		
67	10606 - CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM NO MÍNIMO 7 GAVETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO VARIAR ATE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.COMPRIMENTO 500 MM, LARGURA 200 MM, ALTURA 375 MM. CHAPA DE AÇO REFORÇADA. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA EPÓXI A PÓ; COR AZUL, USO PROFISSIONAL. PORTA CADEADO E ALÇA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 238,54
68	1638 - CADEADO 30 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO DE IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS PASSÍVEIS DE FAZER CÓPIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 20MM; ESPESSURA DA HASTE 5MM; PESO APROXIMADO 0,1KG. OBS.: CADEADO COM CHAVES QUE SEJAM PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 17,23
69	922 - CADEADO 50 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 29MM; ESPESSURA DA HASTE 9MM; PESO 0,400KG.OBS.: CADEADO COM CHAVES PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS.GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 48,58
70	924 - CADEADO 40 MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO PARA RESISTIR A ALTA PRESSÃO IMPACTO. MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA HASTE 22MM; ESPESSURA DA HASTE 6,4MM; PESO 0,165KG.OBS.: CADEADO COM CHAVES PASSÍVEIS DE SEREM COPIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 27,05
71	12575 -MULTÍMETRO INDUSTRIAL COM CÂMERA TERMOGRÁFICA. MULTÍMETRO DIGITAL TRUE RMS PROFISSIONAL, MULTIFUNCIONAL E GERADOR DE IMAGENS TÉRMICAS. TECNOLOGIA INFRARED GUIDED MEASUREMENT (IGM), ALIMENTADA POR UM GERADOR DE IMAGENS TÉRMICAS INTEGRADO DE 160 X 120, FOCO FIXO, FOV (L X A) 46° X 35°, PALETA IRON, RAINBOW, GREYSCALE RESOLUÇÃO DE IV 19 200 PIXELS (160 X 120), SENSIBILIDADE- =150 MK, TAMANHO DO DISPLAY 2.8. APRESENTAR MARCA E MODELO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	R$ 5.330,02
72	2868 -ALICATE DIGITAL VOLTÍMETRO-AMPERÍMETRO. MEDICAO DE TENSAO AC E DC DE ATE 1000V, MEDICAO DE RESISTENCIA OHMICA, TEMPERATURA DO CABO, CORRENTE ELETRICA E HERTZ. O ALICATE TERÁ AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS: GARRA TRANSFORMADORA, BARREIRA PROTETORA DE MAOS, CHAVE SELETORA, GATILHO, DISPLAY LCD, TERMINAL DE ENTRADA PARA TODAS AS FUNCOES EXCETO PARA A FUNCAO CORRENTE NAO INVASIVA, TERMINAL DE ENTRADA COM PARA TODAS AS FUNCOES; EXCETO PARA A FUNCAO CORRENTE NAO INVASIVA. ACESSORIOS: PAR DE PONTA DE PROVAS MANUAL DE INSTRUCOES,BATERIA 9V INSTALADA, BOLSA DE TRANSPORTE.	UN	R$ 111,17

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

73	12578 - PAQUÍMETRO ANALÓGICO 6. FABRICADO EM AÇO; RESISTENTE, GRADUAÇÃO 1/128 - 0,05 MM; EXATIDÃO DO INSTRUMENTO: APROXIMADAMENTE 0,08 MM; CAPACIDADE DE MEDIÇÃO: 0 - 150 MM (6). APROVADO PELO INMETRO. APRESENTAR MARCA E MODELO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	R$ 419,12
74	6133 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,5" JUNTA DUPLA CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO, DANDO UM PODER DE CORTE MAIOR, DEVIDO A ALAVANCAGEM DA JUNTA DUPLA. FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CROMO/VANÁDIO, FORJADO E TEMPERADO, REVESTIMENTO EM NÍQUEL, RESISTENTE A OXIDAÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, COM ISOLAMENTO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO. POSSUI ARTICULAÇÃO SUAVE. CONTÉM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO; UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS NA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749 E NBR 9699 8316 E NR-10.	UN	R$ 62,53
75	36042 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" MODELO SUECO COM CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO. EM AÇO E CABO EMBORRACHADO. AÇO-VANADIUM; FOSFATIZADO E FACES LIXADAS; TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE; PROJETADO PARA CORTAR ARAME DURO DE ATÉ 1,6MM. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749 E NBR 9699 8316 E NR-10.	UN	R$ 57,60
76	9417 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8" COM CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO.ALICATE DE CORTE DIAGONAL ALAVANCAGEM DUPLA, DANDO UM PODER DE CORTE MAIOR, DEVIDO A ALAVANCAGEM DA JUNTA DUPLA. FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CROMO/VANÁDIO, FORJADO E TEMPERADO, REVESTIMENTO EM NÍQUEL, RESISTENTE A OXIDAÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, COM ISOLAMENTO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO. POSSUI ARTICULAÇÃO SUAVE. CONTÉM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO; UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS NA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER NO MÍNIMO A ABNT NBR ISO 5749 E NBR 9699 8316 E NR-10.	UN	R$ 100,40
77	3397 - ALICATE PARA CANO 9 TIPO JACARÉ COM PARAFUSO DE AJUSTE. ABERTURA VARIÁVEL QUE PERMITE UTILIZAR A FERRAMENTA COM DIVERSOS TAMANHOS DE CANOS. ESTRUTURA REFORCADA DA CHAPA ESTAMPADA QUE ALIADA A PARTE FORJADA, DÁ MAIOR RESISTENCIA AO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS (CXLXA); 280 X 80 X 40 MM.	UN	R$ 81,30
78	10219 - CHAVE ALLEN ABAULADA - CHAVE ALLEN ABAULADA. FABRICADA EM ACO ESPECIAL, KIT COM 9 PECAS SENDO AS MEDIDAS:1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 MM	JG	R$ 53,50
79	10221 - CHAVE ALLEN SEXTAVADA. JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA COM 8 PECAS. UTILIZADA PARA FIXAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM SEXTAVADOS INTERNOS CHAVE COM O PERFIL DO CORPO EM L, O QUE POSSIBILITA O EFEITO DE ALAVANCA DURANTE O APERTO OU	JG	R$ 95,91

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	DESAPERTO DE PARAFUSOS. FABRICADO EM CROMO - VANADIO. ACABAMENTO FOSFATIZADA E ESCURECIDA. MEDIDAS DAS CHAVES: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 E 10MM.		
80	9808 - CHAVE BOCA COMBINADA 1.1.1/2 : 38.101MM A MESMA MEDIDA PARA A BOCA FIXA E ESTRELA; FABRICADO EM CROMO VANADIO; CORPO FOSCO E CABECAS POLIDAS; PARA TRABALHO DE APERTO E DESAPERTO DE PORCAS OU CABECAS DE PARAFUSOS QUADRADOS E SEXTAVADOS. PRODUZIDA EM AÇO DE ALTO PADRÃO E PUREZA. PARA SERVIÇOS MECÂNICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS E DESGASTES PREMATUROS.	UN	R$ 105,01
81	45339 - CHAVE BOCA COMBINADA 12MM. PRODUZIDA EM AÇO DE ALTO PADRÃO E PUREZA. PARA SERVIÇOS MECÂNICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS E DESGASTES PREMATUROS.	UN	R$ 15,79
82	9805 - CHAVE COMBINADA COM CATRACA KIT COM 16 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS DESCRITAS: 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24MM. ROTAÇÃO DO PARAFUSO COM APENAS 5º DE MOVIMENTO; MATERIAL DAS CHAVES: CROMO VANÁDIO; PRECISÃO DE 5º NO GIRO DA CATRACA NOS TAMANHOS DE 10 ATE 24MM, 6º PARA AS CHAVES DE 8 E 9MM; ATENDE O TORQUE DAS RIGOROSAS NORMAS DIN, ANSI E ABNT; SURFACE DRIVE: PARA EVITAR QUE A CABEÇA DO PARAFUSO ESPANE; TOTALMENTE TEMPERADA; SUPORTE PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DAS CHAVES.	JG	R$ 750,60
83	10599 - CHAVES L HEXAGONAIS MILIMETROS. LONGAS DE 1.5,2,2.5,3,4,5,6,8 A 10MM.	JG	R$ 41,32
84	10598 - CHAVES L HEXAGONAIS POLEGADAS LONGAS DE 1.5, 2, 2.5,3,4,5,6,8 A 10.	JG	R$ 52,96
85	10217 - JOGO DE CHAVE FENDA ISOLADA. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: JOGO DE CHAVES DE FENDA SIMPLES E CRUZADA ISOLADAS; CABO ERGONÔMICO; LARGURA DA PONTA É IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE; POSSIBILITANDO O USO EM BORNES (TERMINAIS) NA LINHA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; CHAVE ISOLADA ATÉ 1.000 V, CONFORME A NORMA NBR 9699 (ATENDENDO À NR10), DADOS TÉCNICOS: CÓDIGO ORIGINAL: 035290. REFERÊNCIA DO PRODUTO: 150-160 NR; MATERIAL: AÇO GEDORE - VANADIUM. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 1.000 V; QUANTIDADE DE ITENS: 6 PEÇAS; PESO APROXIMADO: 0,265 KG.	JG	R$ 147,67
86	23508 - JOGO DE CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRIA) DE 6 MM A 32 MM COM 27 PEÇAS. COMPOSTO POR UMA CAIXA/SUPORTE PLÁSTICO COM 27 PEÇAS, SENDO CADA UMA DELAS COM UM LADO FIXA E OUTRO ESTRELA (ESTRIADO). AS MEDIDAS DAS CHAVES SÃO AS SEGUINTES: 6 MM; 7 MM; 8 MM; 9 MM;10 MM; 11 MM; 12 MM; 13 MM; 14 MM; 15 MM; 16 MM; 17 MM; 18MM; 19 MM; 20 MM; 21 MM; 22 MM; 23 MM; 24 MM; 25 MM; 26 MM; 27 MM; 28 MM; 29 MM; 30 MM; 31 MM; 32 MM CHAVES PRODUZIDAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, QUE OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO CROMADO FOSCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA A OXIDAÇÃO E A CORROSÃO. INDICADAS PARA APERTAR E SOLTAR PORCAS E PARAFUSOS COM PERFIL SEXTAVADO E QUADRADO.	JG	R$ 442,17
87	40145 -JOGO DE CHAVE FENDA/ CHAVE PHILIPS COM 10 PEÇAS. FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTO DESEMPENHO RESISTENTE E DURÁVEL. CABO COM MATERIAL ISOLANTE E COM BOA ERGONOMIA. ACOMODADAS EM ESTOJO PARA TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO. USO PROFISSIONAL.	JG	R$ 89,96

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

	COMPOSIÇÃO: 5 CHAVES DE FENDA COM MEDIDAS: 5.0X75 MM 6.0X100 MM/ 6.0X 150 MM / 8.0X150 MM / 6.0X38 MM - 5 CHAVES PHILLIPS COM MEDIDAS: PH3X150 MM / PH2X150 MM / PH2X100 MM / PH1X100 MM / PH2X38 MM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
88	46069 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA 16 PEÇAS. • ROTAÇÃO DO PARAFUSO COM APENAS 5º DE MOVIMENTO, ENQUANTO A CHAVE ESTRELA COMUM COM 30º. •MATERIAL DAS CHAVES: CROMO VANÁDIO •16 PEÇAS COMPÕEM O KIT, SENDO DE MEDIDAS: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 MM. • PRECISÃO DE 5º NO GIRO DA CATRACA NOS TAMANHOS DE 10 ATÉ 24 MM, 6º PARA AS CHAVES DE 8 E 9 MM • DEVE ATENDER AO TORQUE DAS NORMAS DIN, ANSI E ABNT • SURFACE DRIVE: PARA EVITAR QUE A CABEÇA DO PARAFUSO ESPANE • TOTALMENTE TEMPERADA. • SUPORTE PLÁSTICO PARA A ACOMODAÇÃO DAS CHAVES GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 370,02
89	46152 - MAÇARICO PROFISSIONAL SOLDA GÁS BUTANO. DEVE ACENDER COM UM SIMPLES TOQUE AUTOMÁTICO, TIPO PIEZO ELÉTRICO. DESENHO COMPACTO E ULTRA LEVE. DEVE SER FÁCIL DE CONECTAR E USAR NO CARTUCHO DE GÁS. DESIGN ERGONÔMICO PARA AJUSTE FÁCIL NA MÃO. USO SEGURO EM QUALQUER ÂNGULO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	R$ 263,67
90	187 - JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO 25 PEÇAS DE 1 MM A 13 MM. BROCAS FABRICADAS EM AÇO RÁPIDO COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC. MEDIDAS: 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5; 10,0; 10,5; 11,0; 11,5; 12,0; 12,5; 13,0 MM. SÃO 25 BROCAS NO TOTAL.	JG	R$ 248,50
91	37602-JOGO DE BROCAS COMBINADO 18 BROCAS (METAL/MADEIRA/CONCRETO) DE ALTA QUALIDADE SENDO: 6 PARA METAL (3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM), 6 PARA MADEIRA (3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM) E 6 PARA PAREDE (3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM). COM ESTOJO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO DAS BROCAS. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	JG	R$ 202,02

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SAAE.
7.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: 20.003.17.512.1702.1002.4.4.90.52.00, 20.003.17.512.1702.2005.3.3.90.30.00, 20.004.17.512.1702.2006. 3.3.90.30.00, 20.004.17.512.1702.1003.4.4.90.52.00, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelo setor competente, devidamente autorizada pelo Diretor do SAAE, Sr. Hermano Drummond.

8. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

determinado pela legislação então em vigor.

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2026.

Aprovo,

Autoridade Competente
Hermano Drummond **DIRETOR DO SAAE**

HERMANO DRUMMOND:48492752653
Assinado de forma digital por HERMANO DRUMMOND:48492752653
Dados: 2026.11.12 14:58:45 -03'00'

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E.T.P.

(Art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

OBJETO

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS E MATERIAL DE JARDINAGEM PARA ESTOQUE REGULADOR DO SAAE

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das ferramentas elétricas tem por objetivo disponibilizar equipamentos que facilitem, agilizem e tornem a execução dos trabalhos mais eficiente e também mais segura; visa ainda a modernização dos setores de obras e redes e ramais.

As ferramentas manuais e seus quantitativos visam fornecer ferramentas básicas e indispensáveis na execução cotidiana das atividades dos setores de redes e ramais e também esgotamento sanitário; disponibilizando equipamentos em quantidade e qualidade, visto que o desgaste das ferramentas, geradas pelo uso, também tornam sua substituição e portanto disponibilidade para seções necessárias, além da necessidade de equipar cada um dos veículos utilizados, pelas equipes dos setores mencionados, com todas as ferramentas para os trabalhos executados.

As ferramentas utilizadas em jardinagem tem por finalidade o cuidado e manutenção nas áreas verdes, principalmente da E.T.E de Lagoa da Prata-MG, sendo amplamente utilizadas para os tratos culturais necessários e diários realizados pelos servidores lotados no local.

ESTIMATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento realizado pelas Seções responsáveis será necessária a aquisição dos itens

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

conforme se segue:

06 RL – FIO NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA

16 UN – PRATO GIRATÓRIO/COPINHO DE PROTEÇÃO ROÇADEIRA

10 UN – LAMINA PARA ROÇADEIRA DE GRAMA MARCA HUSQVARNA 02 PONTAS TIPO HÉLICE

11 UN – CABEÇOTE DE FIO DE NYLON T45X PARA ROÇADEIRA.

10 UN – ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO. TIPO VULCÃO, COM HASTE E CONECTOR PARA MANGUEIRA.

02 UN – ENXADINHA JARDIM SACHO CORAÇÃO COM CABO.

12 UN – ENXADA 2 LIBRAS COM CABO.

22 UN – LIMA CHATA 8 COM CABO DE PLÁSTICO.

05 UN – PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA PLÁSTICA.

05 UN – RASTELO REGULÁVEL (21 DENTES).

05 UN – RASTELO 21 DENTES DE PLÁSTICO.

02 UN – ALICATE PARA PODA.

15 UN – BROCHA COMUM.

30 SC – CAL HIDRATADA PARA PINTURA.

04 UN – GARFO FORCADO 8 DENTES COM CABO DE MADEIRA EM Y.

06 UN – VASSOURA LIMPA TETO CABO DESMONTÁVEL EM 3 PARTES.

02 UN – MANGUEIRA PARA JARDIM 30 M.

02 UN – MANGUEIRA PARA JARDIM 50 METROS.

16 UN – ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ½.

15 UN – EMENDA REPARADORA EXTENSORA DE MANGUEIRA DE 1/2 PARA JARDIM.

01 UN – SOPRADOR A GASOLINA PARA VARRIÇÃO.

01 UN – ESMERILHADEIRA ANGULAR 2300 W A BATERIA.

02 UN – SERRA SABRE A BATERIA.

01 UN – MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR/PERFURADOR 3/8″ A BATERIA COM ENCAIXE SDS PLUS.

03 UN – FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 760 W 110/127 V.

02 UN – FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE 1/2 COMPACTA SEM FIO.

05 MT – ABRAÇADEIRA EM FITA PERFURADA GALVANIZADA 19 mm.

01 RL – ARAME GALVANIZADO OVALADO PARA PADRÃO 500 METROS.

06 PÇ – ALICATE CORTADOR PARA TUBO PVC ATÉ 63 mm.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

06 PÇ – ALICATE DE PRESSÃO N. 10.

08 UN – ALICATE TURQUÊS (TRUQUÊS) 12".

12 UN – ALICATE UNIVERSAL 8" COM ISOLAMENTO.

06 UN – ARCO DE SERRA.

15 PÇ – CABO PARA ENXADA.

15 UN – CABO PARA PICARETA.

03 UN – CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,80 MTS (JACÓ).

12 UN – CAVADEIRA RETA MACIÇA.

06 UN – CHAVE GRIFO Nº 12.

06 UN – COLHER P/ PEDREIRO DE AÇO Nº 8 (MÉDIA).

05 UN – CORTADOR DE TUBOS POLIETILENO.

10 UN – DESEMPENADEIRA COM ESPUMA.

10 UN – DESEMPENADEIRA EM PVC.

06 UN – DISCO PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA.

10 PÇ – DISCO P/MAQUINA DE CORTAR PISO.

10 UN – ENGATE FÊMEA PARA VARETA.

10 UN – ENGATE MACHO PARA VARETA.

100 UN – LAMINA PARA ARCO DE SERRA 12" BIMETAL.

10 RL – LINHA NYLON PARA PEDREIRO.

02 UN – MACHADINHA EM AÇO NODULAR COM UNHA E CABO DE MADEIRA.

05 UN – MANOBRADOR MANUAL DESOB. ESGOTO.

12 UN – MARRETA COM CABO 1,5 KG.

02 UN – MARTELO DE UNHA.

20 UN – PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA.

06 UN – PENEIRA AREIA MÉDIA.

06 PÇ – PENEIRA GROSSA.

10 UN – PICARETA ALVIÃO METÁLICA COM CABO (CHIBANCA).

02 UN – PODÃO COM CABO.

04 UN – PONTA 4 LAMINAS LISA 3".

02 UN – PRUMO PARA PEDREIRO 1000 GRAMAS.

03 UN – RASTELO COM CABO 14 DENTES EM AÇO.

03 UN – RÉGUA DE ALUMÍNIO MEDINDO 3 METROS.

02 UN – RÉGUA DE ALUMÍNIO PEDREIRO BITU BOLAR 2 m.

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

10 UN – TALHADEIRA REDONDA 12" MANUAL.

06 UN – TRENA 5 METROS.

03 UN – TRENA LONGA ABERTA 50 METROS.

25 UN – VARETA 8MM COM 03 METROS.

13 UN – CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA.

15 UN – CADEADO 30 MM.

15 UN – CADEADO 50 MM.

25 UN – CADEADO 40 MM.

01 UN – MULTÍMETRO INDUSTRIAL COM CÂMERA TERMOGRÁFICA.

06 UN – ALICATE DIGITAL VOLT-AMPERE.

02 UN – PAQUÍMETRO ANALÓGICO 6.

06 UN – ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,5" JUNTA DUPLA CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO.

06 UN – ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" MODELO SUECO COM CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO.

06 UN – ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8" COM CABO DE FORMATO ERGONÔMICO E COM ISOLAMENTO.

04 UN – ALICATE PARA CANO 9 TIPO JACARÉ COM PARAFUSO.

06 JG – CHAVE ALLEN ABAULADA.

06 JG – CHAVE ALLEN SEXTAVADA.

04 UN – CHAVE BOCA COMBINADA 1.1.1/2.

06 UN – CHAVE BOCA COMBINADA 12MM.

06 JG – CHAVE COMBINADA COM CATRACA.

06 JG – CHAVES L HEXAGONAIS MILÍMETROS.

03 JG – CHAVES L HEXAGONAIS POLEGADAS.

06 JG – JOGO CHAVES FENDA ISOLADA.

06 JG – JOGO DE CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRIA) DE 6 A 32 mm COM 27 PEÇAS.

06 JG – JOGO DE CHAVE FENDA/ CHAVE PHILIPS COM 10 PEÇAS.

06 UN – JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA 16 PEÇAS.

06 UN – MAÇARICO PROFISSIONAL SOLDA GÁS BUTANO.

06 JG – JOGO BROCA AÇO RÁPIDO 25 PEÇAS DE 1 mm A 13 mm

06 JK – JOGO DE BROCAS COMBINADO 18 BROCAS (METAL/MADEIRA/CONCRETO).

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor previsto para a aquisição é de R$ 54.464,50 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Permite a participação de mais empresas e ocasiona um melhor preço.

UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

A não utilização dos demais elementos previstos nos incisos II, III, V, VII, IX, X, XII do §1º do Art. 18, justifica-se pela natureza simples do objeto a ser adquirido.

CONCLUSÃO

A aquisição atende as necessidades da seções, sendo recomendado o seu prosseguimento por meio de Licitação (Pregão Eletrônico). Trata-se da solução mais adequada e necessária, estando em conformidade com o interesse público.

Área requisitante	**Nome do responsável**
Seção de Material e Patrimônio	Charley de Oliveira Alves

SAAE LP/MG Fls Nº ____ Visto Comissão Perman. de Licitação

ANEXO III

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º/2026

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)……..……...,, portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA sob as penas da Lei:

a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas;

d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

f) que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

i) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

..... (data).

..... (representante legal).